



GRÊMIO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

28 OUT. 2015

Of. nº 82/2015

Novo Hamburgo, 28 de outubro de 2015.

Ilmo. Sr.

Vilmar Emilio Heming

Presidente da Câmara Municipal

Novo Hamburgo- RS

O Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais de Novo Hamburgo, GSFM-NH, ao cumprimentá-lo, vem através deste, solicitar que o Projeto de Lei nº 113 de 19/10/2015, que altera a Lei Municipal nº 154/1992, que dispõe sobre o sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Hamburgo e, dá outras providências, não entre em votação nesta Casa Legislativa, antes que aconteça uma reunião, para esclarecimentos, entre as Entidades Classistas e o Executivo.

Comunicamos que em Assembleia, realizada no GSFM, um grupo de servidores foi escolhido para fazer parte da Mesa de Negociação e, mesmo após ser protocolado o of. nº 63/2015, solicitando reunião para discutir a Lei 154/1992, nada foi agendado.

Na certeza de sermos merecedores da atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente


Cláudinei Moyano Lencina
Presidente em Exercício GSFM



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0005460	Autenticação: 02015/10/280005460
Número / Ano	0005460 / 2015
Data / Horário	28/10/2015 - 10:23:42
Ementa	Of. nº 82/2015, do Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais, solicitar que o projeto de lei nº113 de 19/10/2015 que altera a lei nº154/1992.
Interessado	Claudinei Moyano Lencina
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	REDIV RECEBIDOS DIVERSOS
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	gelinger